Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itaporã do Tocantins/TO

Criado pela Lei Municipal nº 095/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

Itaporã do Tocantins-TO, Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2020- ANO III - Edição nº 275

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo 04

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº526/2020 DE 16 DE JULHO DE 2020. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensada a de licitação,no processo Nº 733, Dispensa de licitação n 10/2020, para aquisição de medicamentos em caráter emergencial para serem utilizados em pacientes acometidos pelo Coronavírus, objetivando o enfrentamento da pandemia do covid-19, da EMPRESA: **CE MA LU Comércio de Medicamentos LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.992.529/001-43, VALOR TOTAL **R$: 8.868,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais).**

Art. 2º. Este contratação é autorizada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; visando a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19,bem como Decreto 497/2020 que Acolhe em caráter normativo parecer jurídico com vistas a dar celeridade e parecer jurídico referencial 01/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO A dispensa de licitação que se refere o caput deste artigo aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias de julho de 2020.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

JUSTICATIVA

O Decreto é datado de 16/07/ 2020, foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/08/2020, em razão de erro técnico durante a publicação, ouve o equivoco diante das matérias que foram publicadas na data do dia 16/07/2020. O Decreto entra em vigor na mesma data dia 16/07/2020 e os efeitos mantém o que já foi feito, e não haverá prejuízo com a publicação no diário Oficial do Município na data do dia 28/08/2020.

DECRETO Nº 538/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para O Sr: **ELZIRO CIPRIANO DE SOUSA**, inscrita no CPF **nº 584.665.841-53.**

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **valor mensal de R$: 5.500,00 (cinco mil e quintos reais) e valor total de R$:22.000,00 (vinte e dois mil reais)** com a finalidade Locação de 01 (hum) caminhão pipa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 04 (quatro) meses do ano de 2020. Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para: Locação de 01 (hum) caminhão **CAR/CAMIHÃO/C ABERTO, M.BENZ/L 1113, DISEIL, ANO 1971/1971, COR AZUL, PLACA BSG4532, ADAPTADO** pipa com capacidade de 12 (doze) mil litros, potência de 19.00T145CV, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **no período de 04 (quatro) meses do ano de 2020,** para irrigação de plantes, jardins, canteiros públicos e na atuação da defesa civil e transportes de agua, atendendo necessidades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaporã do Tocantins – TO, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93, Medida Provisória Federal nº 961/2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Planejamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de agosto de 2020.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº.624/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020,** fundamentada fundamento no ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93, Medida Provisória Federal nº 961/2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; visando a Locação de 01 (hum) caminhão pipa com capacidade mínima de 08 (oito) mil litros, potência mínima de 5CV, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 04 (quatro) meses do ano de 2020. Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para: Locação de 01 (hum) caminhão pipa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 04 (quatro) meses do ano de 2020. Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para: Locação de 01 (hum) caminhão **CAR/CAMIHÃO/C ABERTO, M.BENZ/L 1113, DISEIL, ANO 1971/1971, COR AZUL, PLACA BSG4532, ADAPTADO** pipa com capacidade de 12 (doze) mil litros, potência de 19.00T145CV, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **no período de 04 (quatro) meses do ano de 2020,** para irrigação de plantes, jardins, canteiros públicos e na atuação da defesa civil e transportes de agua, atendendo necessidades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaporã do Tocantins – TO e entregue de forma imediata pela licitante vencedora, a ser fornecido pela Sr: **ELZIRO CIPRIANO DE SOUSA**, inscrita no CPF **nº 584.665.841-53.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **valor mensal de R$: 5.500,00 (cinco mil e quintos reais) e valor total de R$:22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

Determino que se proceda à publicação do devido

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL